

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Avenida Maurílio Biagi, 1510 - CEP 14020-750 - Santa Cruz do José Jacques
Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO Nº 115/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato de contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nas unidades administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 12 (doze) meses, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434, Campos Elíseos, CEP 14.085-070, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, 180, Centro, CEP 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 094/2022, oriundo do processo nº 094/2022 firmado em **28.11.2023** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de Contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nas unidades administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 12 (doze) meses, celebrado em 28.11.2023, passa a ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, tendo como vigência de 29.11.2023 a 29.12.2023.

II - O valor total estimado do presente aditivo é de R\$ 21.112,68 (vinte e um mil, cento e doze reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela de preços constante no anexo I, sendo subdivididos da seguinte forma:

a) **Hospital Santa Lydia**: valor total estimado de R\$ 93,17 (noventa e três reais e dezessete centavos), conforme tabela de preços constante no ANEXO I;

b) **Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Luis Atílio Losi Viana" (UPA Leste)**: valor total estimado de R\$ 5.191,66 (cinco mil, cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), conforme tabela de preços constante no ANEXO I;

c) **Unidade de Pronto Atendimento "Nelson Mandela" (UPA Norte)**: valor total estimado de R\$ 5.236,86 (cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme tabela de preços constante no ANEXO I;

d) **Unidade Básica de Saúde "Dr. Marco Antônio Sahão" (UBDS Vila Virgínia)**: valor total estimado de R\$ 5.938,25 (cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme tabela de preços constante no ANEXO I;

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Avenida Maurílio Biagi, 1510 - CEP 14020-750 - Santa Cruz do José Jacques
Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

e) **Unidade de Pronto Atendimento "Prof. Dr. João José Carneiro" (UPA Oeste):** valor total estimado de R\$ 4.576,34 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme tabela de preços constante no ANEXO I;

e) **Hospital Municipal Francisco de Assis:** valor total estimado de R\$ 76,38 (setenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme tabela de preços constante no ANEXO I.

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021 e 022/2020 e Contratos de Gestão nº 146/2023, 001/2020, 108/2021 e 002/2020, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias, derivados dos Convênios nº 121/2021 e 022/2020 e Contratos de Gestão nº 146/2023, 001/2020, 108/2021 e 002/2020.

V - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 29 de novembro de 2023.

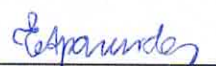


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

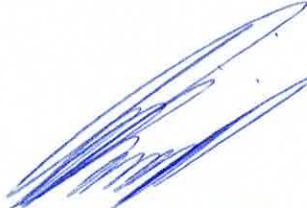
Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2023.12.04 16:02:16 -03'00'

CONTRATADO
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA CNPJ/MF: 02.520.829/0001-40
Odair José Balestrin
CPF/MF: 811.773.489-34

Testemunhas:



Nome: Ediana Op. P. Pulito
CPF: 181.095.038-00



Nome: VINICIUS LORBAO
CPF: 360.096.248-51

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Avenida Maurillo Biagi, 1510 - CEP 14020-750 - Santa Cruz do José Jacques
Ribeirão Preto - S.P. - Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS

PRODUTO	DESCRIPTIVO	MARCA	HSL	UPA LESTE	UPA NORTE	UBDSVILA VIRGINIA	UPA DESTA	HMFA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO	Concentração: 500mg, Forma Farmacêutica: Cápsula/comprimido/comprimido revestido, Apresentação: Cápsula/comprimido/comprimido revestido, Via de Administração: Oral.	PRATI DONADUZZI	17	7.158	6.850	7.000	6.367	17	27.409	R\$ 0,2370	R\$ 6.495,9330
FUROSEMIDA	Concentração: 40mg; Forma farmacêutica: Comprimido; Apresentação: comprimido de 40mg; Via de administração: Oral	HIPOLABOR	334	155	117	134	150	100	990	R\$ 0,0400	R\$ 39,6000
HIDROCLOROTIAZIDA	Concentração: 25mg; Forma Farmacêutica: Comprimido; Apresentação: comprimido de 25mg; Via de administração: Oral	CIMED	100	95	84	84	68	67	498	R\$ 0,0310	R\$ 15,4483
MALEATO DE ENALAPRIL	Concentração: 20 mg, Forma Farmacêutica: Comprimido; Apresentação: comprimido de 20 mg; Via de administração: Oral.	ONEFARMA	100	140	95	84	90	50	559	R\$ 0,0540	R\$ 30,1860
PARACETAMOL 200MG/ML - 15ML GOTAS	Concentração: 200 mg/ml, Forma Farmacêutica: solução oral; Apresentação: frasco 15 ml, Via administração: via oral	NATULAB	34	933	983	1.033	1.000	34	4.018	R\$ 1,8700	R\$ 7.513,6600
PARACETAMOL 500MG - cp	Concentração: 500 mg, Forma Farmacêutica: comprimido; Apresentação: comprimido de 500mg; Via administração: via oral	HIPOLABOR	34	15.900	16.167	21.417	10.867	0	64.384	R\$ 0,1090	R\$ 7.017,8560



TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO

Nº 00.767 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, como adiante se declara. **SAIBAM** todos quantos virem esta pública escritura de procuração que, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (18/08/2023), nesta cidade de Barão de Cotegipe, Comarca de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante: **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe, com seus atos constitutivos registrados sob NIRE nº 43.203.749.966 em 22/04/1998 e demais alterações, sendo a décima terceira e última alteração e consolidação do contrato social, segundo a declaração de seu sócio administrador, sob nº 9118580 em 16/08/2023, todos na Junta Comercial, Industrial e Serviços deste Estado, neste ato representada por seu sócio administrador: **Odair José Balestrin**, inscrito no CPF nº 811.773.489-34, portador da carteira de identidade nº 12R-2.237.502, expedida pela SSP/SC, brasileiro, casado, empresário sócio, residente e domiciliado na Rua Adão Welker, 260, Centro, nesta cidade, o presente identificado documentalmente por mim Tabelaia, de cuja capacidade para o ato dou fé. E pelo representante da outorgante foi dito que fazia sua procuradora: **SUEMA TUSSI BRUNELO**, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00508949315, expedida pelo DETRAN/RS, onde consta a cédula de identidade nº 1038690028 SJS/RS, inscrita no CPF nº 448.443.280-34, brasileira, casada, supervisora de licitações, residente e domiciliada na Rua Augusto Berton, 66, Centro, nesta cidade, a quem confere amplos e gerais poderes para assinar e participar de licitações modalidade Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Pregões, em todos os órgãos públicos e entidades particulares, representando tanto a **Matriz**, quanto a **Filial 02**, localizada na Rodovia SC 480, s/n, bairro Marechal Bormann, na cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0003-02 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42902025486 em 19/02/2020; e, **Filial 03**, localizada na cidade de Guarulhos/SP, na Avenida Cumbica, nº 429, bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0004-93, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35920161773 em 23/05/2022; podendo para tanto, dita procuradora, assinar e requerer o que preciso for para o fim especial citado, assinar contratos, juntar documentos, solicitar informações, renunciar prazo recursal, participar de seus atos, dar lances verbais, credenciar representantes; enfim, praticar todo e qualquer ato que mesmo não mencionado ou nominado neste instrumento, mas que pela sua natureza acha-se intervencido aos poderes expressamente conferidos para o mais amplo e completo desempenho do presente mandato. **sendo vedado o substabelecimento**. Assim disse e me pediu que lhe lavrasse este instrumento, que lhe li, achou conforme, aceitou, ratifica e assina. Eu, **MARIA CLARICE TOMASI LORENTZ**, Tabelaia, a fiz digitar, dou fé e

811002283

Maria Clarice Tomasi Lorentz

Tabelaia

Av. 21 de Abril, 165, sala 01 – Barão de Cotegipe – RS – CEP 99740-000

Fone: (54) 3523-2144 – E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br



assinou. NADA MAIS. Traslada em seguida. Emolumentos (Prot. 3874/2023): A) Escritura Pública de Procuração de Outorgante Pessoa Jurídica - Vlr. Emol.: R\$ 95,40 - Vlr. Selo Digital: R\$ 4,40(0189.04.1900003.07174). B) Processamento Eletrônico de Dados - Vlr. Emol.: R\$ 6,40 - Vlr. Selo Digital: R\$ 1,80(0189.01.2300001.01382). Vlr Total Emolumentos: R\$ 101,80. Vlr. Total dos Selos: R\$ 6,20.

Barão de Cotegipe, 18 de agosto de 2023.



Maria Clarice Tomasi Lorentz
Tabeliã

TABELIONATO DE NOTAS DE
BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 de Abril, 165
CEP: 99740-000
Fone: (54) 3523-2144
Maria Clarice Tomasi Lorentz
Tabeliã



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099770 51 2023 00007580 57



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **403e98d106cf3d46a812f1d262e62074f6bae004cb1576b9b4e8546bdaedec66** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **156098** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Suema**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Suema**", faz prova de que em **18/08/2023 10:35:49**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/08/2023 10:37:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc6d9cf1d4bc34f7e5f6f63831d1c0a4228160a71882bd7e0e544ca22c7d41dbb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

Nome: **SUENA TUSSI BRINHO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **103849026 RJR/II RJ**

CPF: **448.443.280-34** DATA NASCIMENTO: **19/01/1969**

FILIAÇÃO: **STEPANO TUSSI**
TEREZA CECILIA TUSSI

PERMISSÃO: **[REDACTED]** ACC: **[REDACTED]** CAT. HAB: **A**

UF RESIDÊNCIA: **00508949315** VALIDADE: **18/12/2023** HABILITAÇÃO: **09/02/1995**

OBSERVAÇÕES: **[REDACTED]**

LOCAL: **ERSCHIM, RS** DATA EMISSÃO: **19/12/2018**

[REDACTED] **7401647886**
[REDACTED] **RS219800540**

[REDACTED] RIO GRANDE DO SUL **[REDACTED]**

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1794438241

PROIBIDO PLASTIFICAR
1794438241



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **396fdc7e8578a409f6c0ed1d0a9d7e020514294c63c5495fec0ba3904a2dbd03** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **85892** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Suema CNH 18-12-23**", cujo assunto é descrito como "**Suema CNH 18-12-23**", faz prova de que em **28/09/2022 17:11:58**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** linha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/09/2022 17:13:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x964425cb7eab641e1aed5c801c15a5a1ce88da75bd546f385397a563185a5a50**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

